

JUROS E/OU CORREÇÃO MONETÁRIA

Portal do Conhecimento/ Sumulas / Sumulas do TJRJ e Tribunais Superiores

SÚMULA TJ Nº 95

"OS JUROS, DE QUE TRATA O ART. 406, DO CÓDIGO CIVIL DE 2002, INCIDEM DESDE SUA VIGÊNCIA, E SÃO AQUELES ESTABELECIDOS PELO ART. 161, PARÁGRAFO 1º, DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO NACIONAL."

REFERÊNCIA: SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE Nº [2005.146.00003](#) – JULGAMENTO EM 24/10/2005 – VOTAÇÃO: UNÂNIME – RELATOR: ÁLVARO MAYRINK DA COSTA – REGISTRO DE ACÓRDÃO EM 13/12/2005 – FLS. 010862/010867.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA TJ Nº 105

"A INDENIZAÇÃO POR DANO MORAL, FIXADA EM VALOR INFERIOR AO REQUERIDO, NÃO IMPLICA, NECESSARIAMENTE, EM SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA."

Referência: Súmula da Jurisprudência Predominante nº [2005.146.00001](#) - Julgamento em 18/07/2005 – Votação: unânime – Relator: Desembargador Cássia Medeiros – Registro de Acórdão em 26/12/2005 – fls. 011200/011220.

VERBETE SUMULAR CANCELADO, CONFORME DECISÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. [0021798-56.2016.8.19.0000](#), EM VIRTUDE DE A MATÉRIA ESTAR REGULAMENTADA PELO ENUNCIADO N. 326 DA SÚMULA DO COLENDO SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA. JULGAMENTO EM 03/07/2017. RELATOR: DESEMBARGADOR CAMILO RIBEIRO RULIÈRE. VOTAÇÃO POR UNANIMIDADE. ACÓRDÃO PUBLICADO EM 14/07/2017.

(Ver: [CONSUMIDOR](#), [DANO MORAL](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA TJ Nº 129

"NOS CASOS DE REPARAÇÃO DE DANOS CAUSADOS AO CONSUMIDOR POR EQUIPARAÇÃO, NOS TERMOS DOS ARTS. 17 E 29, COMBINADOS COM OS ARTS. 12 A 14, TODOS DO CDC, OS JUROS DE MORA CONTAR-SE-ÃO DA DATA DO FATO."

REFERÊNCIA: SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE Nº. [2006.146.00007](#) – JULGAMENTO EM 21/12//2006 – RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO JOSÉ AZEVEDO PINTO. VOTAÇÃO UNÂNIME.

(VER: [CONSUMIDOR](#), [DANO MORAL](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA TJ Nº 161

"QUESTÕES ATINENTES A JUROS LEGAIS, CORREÇÃO MONETÁRIA, PRESTAÇÕES VINCENDAS E CONDENAÇÃO NAS DESPESAS PROCESSUAIS CONSTITUEM MATÉRIAS APRECIÁVEIS DE OFÍCIO PELO TRIBUNAL, OUVIDAS AS PARTES, NA FORMA DO ART. 10, DO CPC/2015."

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº [0037427-70.2016.8.19.0000](#) – JULGAMENTO EM 07/08/2017 – RELATOR: DESEMBARGADOR ANTONIO JOSÉ FERREIRA CARVALHO. VOTAÇÃO POR MAIORIA. VERBETE SUMULAR REVISADO (ACÓRDÃO PUBLICADO EM 30/08/2017).

Redação Anterior: "QUESTÕES ATINENTES A JUROS LEGAIS, CORREÇÃO MONETÁRIA, PRESTAÇÕES VINCENDAS E CONDENAÇÃO NAS DESPESAS PROCESSUAIS CONSTITUEM MATÉRIAS APRECIÁVEIS DE OFÍCIO PELO TRIBUNAL."

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0014101-57.2011.8.19.0000 - JULGAMENTO EM 22/11//2010 - RELATOR: DESEMBARGADORA LEILA MARIANO. VOTAÇÃO UNÂNIME.

(VER: [DESPESAS PROCESSUAIS](#), [PRESTAÇÕES VINCENDAS](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA TJ Nº 164

"O LEVANTAMENTO DO VALOR DEPOSITADO EM JUÍZO, SEM RESSALVA, PRESUME O PAGAMENTO DOS JUROS, MAS NELE NÃO SE COMPREENDEM AS DIFERENÇAS DE DESPESAS PROCESSUAIS, A CORREÇÃO MONETÁRIA E OS JUROS INCIDENTES SOBRE TAIS PARCELAS."

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0014101-57.2011.8.19.0000 - JULGAMENTO EM 22/11//2010 - RELATOR: DESEMBARGADORA LEILA MARIANO. VOTAÇÃO UNÂNIME.

(VER: [DESPESAS PROCESSUAIS](#), [LEVANTAMENTO DE VALOR DEPOSITADO EM JUÍZO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA TJ Nº 201

"EM OBRIGAÇÕES PERIÓDICAS NÃO SE CONFIGURA O ANATOCISMO, SE O PAGAMENTO DA PARCELA ANTERIOR ABRANGER A TOTALIDADE DOS JUROS."

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0013659-91.2011.8.19.0000 - JULGAMENTO EM 22/11//2010 - RELATOR: DESEMBARGADORA LEILA MARIANO. VOTAÇÃO UNÂNIME.

(VER: [ANATOCISMO](#), [OBRIGAÇÕES PERIÓDICAS](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SUMULA TJ Nº 202

"NAS OBRIGAÇÕES PERIÓDICAS INADIMPLIDAS, AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NÃO ESTÃO VINCULADAS À TAXA DE JUROS FIXADA NA [LEI DE USURA](#), VEDADA, NO ENTANTO, A PRÁTICA DA CAPITALIZAÇÃO MENSAL."

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. [0013659-91.2011.8.19.0000](#) - JULGAMENTO EM 22/11//2010 - RELATOR: DESEMBARGADORA LEILA MARIANO. VOTAÇÃO UNÂNIME.

(VER: [CAPITALIZAÇÃO](#), [INSTITUIÇÃO FINANCEIRA](#), [OBRIGAÇÕES PERIÓDICAS](#))

O VERBETE Nº. 202 DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DO TJERJ FOI CANCELADO, CONFORME DECISÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL NA UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA Nº [0009812-](#)

[44.2012.8.19.0001](#). JULGAMENTO EM 21/09/2015. RELATOR: DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO DA FONSECA PASSOS. VOTAÇÃO POR MAIORIA.

VERBETE SUMULAR COM EFICÁCIA SUSPensa CONFORME DECISÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL NO INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA Nº [0009812 44.2012.8.19.0001](#). JULGAMENTO EM 13/04/2015. RELATOR: DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO DA FONSECA PASSOS. VOTAÇÃO UNÂNIME.

Cancelamento do verbete sumular. In: DJERJ, ADM, n. 61, de 01/12/2015, p. 9.

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SUMULA TJ Nº 203

"NOS CONTRATOS DE EMPRÉSTIMO BANCÁRIO E DE UTILIZAÇÃO DE CARTÃO DE CRÉDITO É INAPLICÁVEL A TAXA SELIC COMO PERCENTUAL DE JUROS REMUNERATÓRIOS."

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0013659-91.2011.8.19.0000 - JULGAMENTO EM 22/11//2010 - RELATOR: DESEMBARGADORA LEILA MARIANO. VOTAÇÃO UNÂNIME.

(VER: [CARTÃO DE CRÉDITO](#), [EMPRESTIMO BANCÁRIO](#), [TAXA SELIC](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SUMULA TJ Nº 226

"A MORA NO PAGAMENTO DE VERBAS DEVIDAS AOS SERVIDORES NÃO LIBERA A FAZENDA PÚBLICA DOS JUROS E DA CORREÇÃO MONETÁRIA."

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 0013675-45.2011.8.19.0000 - JULGAMENTO EM 22/11//2010 - RELATOR: DESEMBARGADORA LEILA MARIANO. VOTAÇÃO UNÂNIME.

(VER: [FAZENDA PÚBLICA](#), [SERVIDOR PÚBLICO](#))

PESQUISA DE INTEIRO TEOR

SUMULA TJ Nº 301

"A PREVISÃO DE PARCELAS PRÉ FIXADAS NÃO AFASTA A POSSIBILIDADE DE COBRANÇA DE JUROS REMUNERATÓRIOS CAPITALIZADOS NOS CONTRATOS DE MÚTUO, DEVENDO EVENTUAL ABUSIVIDADE SER DEMONSTRADA À LUZ DA PROVA PERICIAL E DO DIREITO DO CONSUMIDOR À INFORMAÇÃO CLARA E ADEQUADA SOBRE AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS."

REFERÊNCIA: UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA Nº. [0009812 44.2012.8.19.0001](#) JULGAMENTO EM 07/10/2013 - RELATOR: DESEMBARGADOR LUIZ FERNANDO DE CARVALHO. VOTAÇÃO UNÂNIME.

(VER: [CONSUMIDOR](#), [CONTRATO DE MÚTUO](#), [PROVA PERICIAL](#), [SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA](#))

O VERBETE Nº. 301 DA SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA PREDOMINANTE DO TJERJ FOI CANCELADO, CONFORME DECISÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL NA UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA Nº [0009812-44.2012.8.19.0001](#). JULGAMENTO EM 21/09/2015. RELATOR: DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO DA FONSECA PASSOS. VOTAÇÃO POR MAIORIA.

VERBETE SUMULAR COM EFICÁCIA SUSPensa CONFORME DECISÃO DO ÓRGÃO ESPECIAL NO INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA [0009812-44.2012.8.19.0001](#). JULGAMENTO EM

13/04/2015. RELATOR: DESEMBARGADOR CARLOS EDUARDO DA FONSECA PASSOS. VOTAÇÃO UNÂNIME.

Cancelamento do verbete sumular. In: DJERJ, ADM, n. 61, de 01/12/2015, p. 9.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SUMULA TJ Nº 331

"NAS AÇÕES DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO DE NATUREZA CONSUMERISTA, A CORREÇÃO MONETÁRIA E OS JUROS MORATÓRIOS CONTAM-SE A PARTIR DA DATA DO DESEMBOLSO."

REFERÊNCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. [0053831 70.2014.8.19.0000](#) - JULGAMENTO EM 04/05/2015 - RELATOR: DESEMBARGADOR JESSE TORRES. VOTAÇÃO UNÂNIME.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 8

APLICA-SE A CORREÇÃO MONETARIA AOS CREDITOS HABILITADOS EM CONCORDATA PREVENTIVA, SALVO DURANTE O PERIODO COMPREENDIDO ENTRE AS DATAS DE VIGENCIA DA LEI 7.274, DE 10-12-84, E DO DECRETO-LEI 2.283, DE 27-02-86.

(VER: [FALÊNCIA E CONCORDATA](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 12

EM DESAPROPRIAÇÃO, SÃO CUMULAVEIS JUROS COMPENSATORIOS E MORATORIOS.

(VER: [DESAPROPRIAÇÃO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 14

ARBITRADOS OS HONORARIOS ADVOCATICIOS EM PERCENTUAL SOBRE O VALOR DA CAUSA, A CORREÇÃO MONETARIA INCIDE A PARTIR DO RESPECTIVO AJUIZAMENTO.

(VER: [HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 29

NO PAGAMENTO EM JUIZO PARA ELIDIR FALENCIA, SÃO DEVIDOS CORREÇÃO MONETARIA, JUROS E HONORARIOS DE ADVOGADO.

(VER: [FALÊNCIA E CONCORDATA](#), [HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 35

INCIDE CORREÇÃO MONETARIA SOBRE AS PRESTAÇÕES PAGAS, QUANDO DE SUA RESTITUIÇÃO, EM VIRTUDE DA RETIRADA OU EXCLUSÃO DO PARTICIPANTE DE PLANO DE CONSORCIO.

(VER: [CONSUMIDOR](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 36

A CORREÇÃO MONETARIA INTEGRA O VALOR DA RESTITUIÇÃO, EM CASO DE ADIANTAMENTO DE CAMBIO, REQUERIDA EM CONCORDATA OU FALENCIA.

(VER: [FALÊNCIA E CONCORDATA](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 43

INCIDE CORREÇÃO MONETARIA SOBRE DIVIDA POR ATO ILICITO A PARTIR DA DATA DO EFETIVO PREJUIZO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 54

OS JUROS MORATORIOS FLUEM A PARTIR DO EVENTO DANOSO, EM CASO DE RESPONSABILIDADE EXTRA CONTRATUAL.

(VER: [DANO MORAL](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 56

NA DESAPROPRIAÇÃO PARA INSTITUIR SERVIDÃO ADMINISTRATIVA SÃO DEVIDOS OS JUROS COMPENSATORIOS PELA LIMITAÇÃO DE USO DA PROPRIEDADE.

NESSE SENTIDO: [Resp 445843](#) [AgRg no Ag 376225](#) [Resp 77522](#) [Resp 60223](#)

(VER: [DESAPROPRIAÇÃO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 67

NA DESAPROPRIAÇÃO, CABE A ATUALIZAÇÃO MONETARIA, AINDA QUE POR MAIS DE UMA VEZ, INDEPENDENTE DO DECURSO DE PRAZO SUPERIOR A UM ANO ENTRE O CALCULO E O EFETIVO PAGAMENTO DA INDENIZAÇÃO.

(VER: [DESAPROPRIAÇÃO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 69

NA DESAPROPRIAÇÃO DIRETA, OS JUROS COMPENSATORIOS SÃO DEVIDOS DESDE A ANTECIPADA IMISSÃO NA POSSE E, NA DESAPROPRIAÇÃO INDIRETA, A PARTIR DA EFETIVA OCUPAÇÃO DO IMÓVEL.

(VER: [DESAPROPRIAÇÃO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 70

OS JUROS MORATORIOS, NA DESAPROPRIAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, CONTAM-SE DESDE O TRANSITO EM JULGADO DA SENTENÇA.

(VER: [DESAPROPRIAÇÃO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 93

A LEGISLAÇÃO SOBRE CEDULAS DE CREDITO RURAL, COMERCIAL E INDUSTRIAL ADMITE O PACTO DE CAPITALIZAÇÃO DE JUROS.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 102

A INCIDENCIA DOS JUROS MORATORIOS SOBRE OS COMPENSATORIOS, NAS AÇÕES EXPROPRIATORIAS, NÃO CONSTITUI ANATOCISMO VEDADO EM LEI.

(VER: [DESAPROPRIAÇÃO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 113

OS JUROS COMPENSATORIOS, NA DESAPROPRIAÇÃO DIRETA, INCIDEM A PARTIR DA IMISSÃO NA POSSE, CALCULADOS SOBRE O VALOR DA INDENIZAÇÃO, CORRIGIDO MONETARIAMENTE.

(VER: [DESAPROPRIAÇÃO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 114

OS JUROS COMPENSATORIOS, NA DESAPROPRIAÇÃO INDIRETA, INCIDEM A PARTIR DA OCUPAÇÃO, CALCULADOS SOBRE O VALOR DA INDENIZAÇÃO, CORRIGIDO MONETARIAMENTE.

(VER: [DESAPROPRIAÇÃO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 131

NAS AÇÕES DE DESAPROPRIAÇÃO INCLUEM-SE NO CALCULO DA VERBA ADVOCATÍCIA AS PARCELAS RELATIVAS AOS JUROS COMPENSATORIOS E MORATORIOS, DEVIDAMENTE CORRIGIDAS.

(VER: [DESAPROPRIAÇÃO](#), [HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 154

OS OPTANTES PELO FGTS, NOS TERMOS DA LEI N. 5.958, DE 1973, TEM DIREITO A TAXA PROGRESSIVA DOS JUROS, NA FORMA DO ART. 4. DA LEI N. 5.107, DE 1966.

(VER: [DIREITO DO TRABALHO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 160

E DEFESO, AO MUNICIPIO, ATUALIZAR O IPTU, MEDIANTE DECRETO, EM PERCENTUAL SUPERIOR AO ÍNDICE OFICIAL DE CORREÇÃO MONETÁRIA.

(VER: [PRAZO](#), [TRIBUTÁRIO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 162

NA REPETIÇÃO DE INDEBITO TRIBUTARIO, A CORREÇÃO MONETÁRIA INCIDE A PARTIR DO PAGAMENTO INDEVIDO.

(VER: [PRAZO](#), [TRIBUTÁRIO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 176

E NULA A CLAUSULA CONTRATUAL QUE SUJEITA O DEVEDOR A TAXA DE JUROS DIVULGADA PELA ANBID/CETIP.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 179

O ESTABELECIMENTO DE CREDITO QUE RECEBE DINHEIRO, EM DEPOSITO JUDICIAL, RESPONDE PELO PAGAMENTO DA CORREÇÃO MONETÁRIA RELATIVA AOS VALORES RECOLHIDOS.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 186

NAS INDENIZAÇÕES POR ATO ILÍCITO, OS JUROS COMPOSTOS SOMENTE SÃO DEVIDOS POR AQUELE QUE PRATICOU O CRIME.

(VER: [INDENIZAÇÃO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 188

OS JUROS MORATORIOS, NA REPETIÇÃO DO INDEBITO TRIBUTÁRIO, SÃO DEVIDOS A PARTIR DO TRANSITO EM JULGADO DA SENTENÇA.

(VER: [PRAZO, TRIBUTÁRIO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 204

OS JUROS DE MORA NAS AÇÕES RELATIVAS A BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS INCIDEM A PARTIR DA CITAÇÃO VÁLIDA.

(VER: [CITAÇÃO E/OU INTIMAÇÃO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 249

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL TEM LEGITIMIDADE PASSIVA PARA INTEGRAR PROCESSO EM QUE SE DISCUTE CORREÇÃO MONETÁRIA DO FGTS.

(VER: [FGTS-PIS/PASEP](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 252

OS SALDOS DAS CONTAS DO FGTS, PELA LEGISLAÇÃO INFRACONSTITUCIONAL, SÃO CORRIGIDOS EM 42,72% (IPC) QUANTO ÀS PERDAS DE JANEIRO DE 1989 E 44,80% (IPC) QUANTO ÀS DE ABRIL DE 1990, ACOlhIDOS PELO STJ OS ÍNDICES DE 18,02% (LBC) QUANTO ÀS PERDAS DE JUNHO DE 1987, DE 5,38% (BTN) PARA MAIO DE 1990 E 7,00%(TR) PARA FEVEREIRO DE 1991, DE ACORDO COM O ENTENDIMENTO DO STF (RE 226.855-7-RS).

(VER: [DIREITO DO TRABALHO, FGTS-PIS/PASEP](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 271

A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS DEPÓSITOS JUDICIAIS INDEPENDE DE AÇÃO ESPECÍFICA CONTRA O BANCO DEPOSITÁRIO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 283

AS EMPRESAS ADMINISTRADORAS DE CARTÃO DE CRÉDITO SÃO INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E, POR ISSO, OS JUROS REMUNERATÓRIOS POR ELAS COBRADOS NÃO SOFREM AS LIMITAÇÕES DA LEI DE USURA.

(VIDE: [CARTÃO DE CRÉDITO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 287

A TAXA BÁSICA FINANCEIRA (TBF) NÃO PODE SER UTILIZADA COMO INDEXADOR DE CORREÇÃO MONETÁRIA NOS CONTRATOS BANCÁRIOS.

(VER: [CONTRATO BANCÁRIO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 288

A TAXA DE JUROS DE LONGO PRAZO (TJLP) PODE SER UTILIZADA COMO INDEXADOR DE CORREÇÃO MONETÁRIA NOS CONTRATOS BANCÁRIOS.

(VER: [CONTRATO BANCÁRIO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 296

OS JUROS REMUNERATÓRIOS, NÃO CUMULÁVEIS COM A COMISSÃO DE PERMANÊNCIA, SÃO DEVIDOS NO PERÍODO DE INADIMPLÊNCIA, À TAXA MÉDIA DE MERCADO ESTIPULADA PELO BANCO CENTRAL DO BRASIL, LIMITADA AO PERCENTUAL CONTRATADO.

(VER: [DIREITO DO TRABALHO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 379

NOS CONTRATOS BANCÁRIOS NÃO REGIDOS POR LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA, OS JUROS MORATÓRIOS PODERÃO SER CONVENCIONADOS ATÉ O LIMITE DE 1% AO MÊS.

(VER: [CONTRATO BANCÁRIO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 382

A ESTIPULAÇÃO DE JUROS REMUNERATÓRIOS SUPERIORES A 12% AO ANO, POR SI SÓ, NÃO INDICA ABUSIVIDADE.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 398

A PRESCRIÇÃO DA AÇÃO PARA PLEITEAR OS JUROS PROGRESSIVOS SOBRE OS SALDOS DE CONTA VINCULADA DO FGTS NÃO ATINGE O FUNDO DE DIREITO, LIMITANDO-SE ÀS PARCELAS VENCIDAS.

(VER: [FGTS-PIS/PASEP](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 408

NAS AÇÕES DE DESAPROPRIAÇÃO, OS JUROS COMPENSATÓRIOS INCIDENTES APÓS A MEDIDA PROVISÓRIA N. 1.577, DE 11/6/1997, DEVEM SER FIXADOS EM 6% AO ANO ATÉ 13/09/2001, E, A PARTIR DE ENTÃO, EM 12% AO ANO, NA FORMA DA SÚMULA N. 618 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.

(VER: [DESAPROPRIAÇÃO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 411

É DEVIDA A CORREÇÃO MONETÁRIA AO CREDITAMENTO DO IPI QUANDO HÁ OPOSIÇÃO AO SEU APROVEITAMENTO DECORRENTE DE RESISTÊNCIA ILEGÍTIMA DO FISCO.

(VER: [IPI](#), [TRIBUTÁRIO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 422

OS JUROS REMUNERATÓRIOS NÃO ESTÃO LIMITADOS NOS CONTRATOS VINCULADOS AO SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO.

(VER: [SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO](#))

[NOTÍCIAS DO STJ](#)

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 426

OS JUROS DE MORA NA INDENIZAÇÃO DO SEGURO DPVAT FLUEM A PARTIR DA CITAÇÃO.

(VER: [SEGURO OBRIGATÓRIO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 454

PACTUADA A CORREÇÃO MONETÁRIA NOS CONTRATOS DO SFH PELO MESMO ÍNDICE APLICÁVEL À CADERNETA DE POUPANÇA, INCIDE A TAXA REFERENCIAL (TR) A PARTIR DA VIGÊNCIA DA LEI N. 8.177/1991.

(VER: [SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 456

É INCABÍVEL A CORREÇÃO MONETÁRIA DOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO CONSIDERADOS NO CÁLCULO DO SALÁRIO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, PENSÃO OU AUXÍLIO-RECLUSÃO CONCEDIDOS ANTES DA VIGÊNCIA DA CF/1988.

(VER: [APOSENTADORIA](#), [DIREITO DO TRABALHO](#), [PREVIDENCIÁRIO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 472

A COBRANÇA DE COMISSÃO DE PERMANÊNCIA CUJO VALOR NÃO PODE ULTRAPASSAR A SOMA DOS ENCARGOS REMUNERATÓRIOS E MORATÓRIOS PREVISTOS NO CONTRATO EXCLUI A EXIGIBILIDADE DOS JUROS REMUNERATÓRIOS, MORATÓRIOS E DA MULTA CONTRATUAL.

(VER: [COBRANÇA](#), [COMISSÃO DE PERMANÊNCIA](#), [MULTA](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 539

É PERMITIDA A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS COM PERIODICIDADE INFERIOR À ANUAL EM CONTRATOS CELEBRADOS COM INSTITUIÇÕES INTEGRANTES DO SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL A PARTIR DE 31/3/2000 (MP N. 1.963-17/2000, REEDITADA COMO MP N. 2.170-36/2001), DESDE QUE EXPRESSAMENTE PACTUADA.

(VER: [INSTITUIÇÃO FINANCEIRA](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 541

A PREVISÃO NO CONTRATO BANCÁRIO DE TAXA DE JUROS ANUAL SUPERIOR AO DUODÉCUPLO DA MENSAL É SUFICIENTE PARA PERMITIR A COBRANÇA DA TAXA EFETIVA ANUAL CONTRATADA.

(VER: [CONTRATO BANCÁRIO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STJ Nº 580

A CORREÇÃO MONETÁRIA NAS INDENIZAÇÕES DO SEGURO DPVAT POR MORTE OU INVALIDEZ, PREVISTA NO PARÁGRAFO 7º DO ART. 5º DA LEI N. 6.194/1974, REDAÇÃO DADA PELA LEI N. 11.482/2007, INCIDE DESDE A DATA DO EVENTO DANOSO.

(VER: [DPVAT](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 121

É VEDADA A CAPITALIZAÇÃO DE JUROS, AINDA QUE EXPRESSAMENTE CONVENCIONADA.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 163

SALVO CONTRA A FAZENDA PÚBLICA, SENDO A OBRIGAÇÃO ILÍQUIDA, CONTAM-SE OS JUROS MORATÓRIOS DESDE A CITAÇÃO INICIAL PARA A AÇÃO (VIDE OBSERVAÇÃO).

(VER: [CITAÇÃO E/OU INTIMAÇÃO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 164

NO PROCESSO DE DESAPROPRIAÇÃO, SÃO DEVIDOS JUROS COMPENSATÓRIOS DESDE A ANTECIPADA IMISSÃO DE POSSE, ORDENADA PELO JUIZ, POR MOTIVO DE URGÊNCIA.

(VER: [DESAPROPRIAÇÃO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 224

OS JUROS DA MORA, NAS RECLAMAÇÕES TRABALHISTAS, SÃO CONTADOS DESDE A NOTIFICAÇÃO INICIAL.

(VER: [DIREITO DO TRABALHO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 254

INCLUEM-SE OS JUROS MORATÓRIOS NA LIQUIDAÇÃO, EMBORA OMISSO O PEDIDO INICIAL OU A CONDENAÇÃO.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 255

SENDO ILÍQUIDA A OBRIGAÇÃO, OS JUROS MORATÓRIOS, CONTRA A FAZENDA PÚBLICA, INCLUÍDAS AS AUTARQUIAS, SÃO CONTADOS DO TRÂNSITO EM JULGADO DA SENTENÇA DE LIQUIDAÇÃO (VIDE OBSERVAÇÃO).

OBSERVAÇÃO: NO JULGAMENTO DOS RE 74244 EMBARGOS (DJ DE 12/1/1974), EM SESSÃO PLENÁRIA, O SENHOR MINISTRO RELATOR NÃO CONHECEU DO RECURSO E PROPÔS O CANCELAMENTO DA SÚMULA 255, TENDO EM VISTA A PROMULGAÇÃO DA LEI 4414/1964.

(VER: [FAZENDA PÚBLICA](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 493

O VALOR DA INDENIZAÇÃO, SE CONSISTENTE EM PRESTAÇÕES PERIÓDICAS E SUCESSIVAS, COMPREENDERÁ, PARA QUE SE MANTENHA INALTERÁVEL NA SUA FIXAÇÃO, PARCELAS COMPENSATÓRIAS DO IMPOSTO DE RENDA, INCIDENTE SOBRE OS JUROS DO CAPITAL GRAVADO OU CAUCIONADO, NOS TERMOS DOS ARTS. 911 E 912 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

(VER: [INDENIZAÇÃO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 618

NA DESAPROPRIAÇÃO, DIRETA OU INDIRETA, A TAXA DOS JUROS COMPENSATÓRIOS É DE 12% (DOZE POR CENTO) AO ANO.

(VER: [DESAPROPRIAÇÃO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA STF Nº 648

A NORMA DO § 3º DO ART. 192 DA CONSTITUIÇÃO, REVOGADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL 40/2003, QUE LIMITAVA A TAXA DE JUROS REAIS A 12% AO ANO, TINHA SUA APLICABILIDADE CONDICIONADA À EDIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA VINCULANTE STF Nº 7

A NORMA DO §3º DO ARTIGO 192 DA CONSTITUIÇÃO, REVOGADA PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 40/2003, QUE LIMITAVA A TAXA DE JUROS REAIS A 12% AO ANO, TINHA SUA APLICAÇÃO CONDICIONADA À EDIÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR.

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

SÚMULA VINCULANTE STF Nº 17

DURANTE O PERÍODO PREVISTO NO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ARTIGO 100 DA CONSTITUIÇÃO, NÃO INCIDEM JUROS DE MORA SOBRE OS PRECATÓRIOS QUE NELE SEJAM PAGOS.

(VER: [PRECATÓRIO](#))

[PESQUISA DE INTEIRO TEOR](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 94

10. A DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA DO POUPADOR CONFIGURA, DENTRE OUTROS, DOCUMENTO IDÔNEO E APTO À DEMONSTRAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE CADERNETA DE POUPANÇA E SEU RESPECTIVO SALDO, PARA FIM DE COBRANÇA DE CORREÇÃO MONETÁRIA REFERENTE AOS PLANOS ECONÔMICOS DE 1987, 1989, 1990 E 1991.

PRECEDENTES: APCV [2009.001.38384](#), TJERJ, 7ª C. CÍVEL, JULGADA EM 13/07/2009. APCV [2009.001.27998](#), TJERJ, 16ª C. CÍVEL, JULGADA EM 09/07/2009.

(VER: [IMPOSTO DE RENDA](#), [PLANO ECONÔMICO](#))

11. Nas ações que versem cobrança de correção monetária relativa aos planos econômicos editados em 1987, 1989, 1990 e 1991, é admissível a inversão do ônus da prova em favor do consumidor.

Precedentes: AgInst 2009.002.25851, TJERJ, 4ª C. Cível, julgado em 20/07/2009. AgInst 2009.002.02387, TJERJ, 19ª C. Cível, julgado em 28/04/09.

(VER: [CONSUMIDOR](#), [INVERSÃO DO ÔNUS DA PROVA](#), [PLANO ECONÔMICO](#))

33. EM OBRIGAÇÕES PERIÓDICAS NÃO SE CONFIGURA O ANATOCISMO, SE O PAGAMENTO DA PARCELA ANTERIOR ABRANGER A TOTALIDADE DOS JUROS.

PRECEDENTES: APCV [2007.001.66190](#), TJERJ, 8ª C. CÍVEL, JULGADA EM 12/08/08. APCV [2009.001.21597](#), TJERJ, 4ª C. CÍVEL, JULGADA EM 09/06/09.

(VER: [CONSUMIDOR](#))

34. NAS OBRIGAÇÕES PERIÓDICAS INADIMPLIDAS, AS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS NÃO ESTÃO VINCULADAS À TAXA DE JUROS FIXADA NA LEI DE USURA, VEDADA, NO ENTANTO, A PRÁTICA DA CAPITALIZAÇÃO MENSAL.

PRECEDENTES: APCV [2009.001.52301](#), TJERJ, 2ª C. CÍVEL, JULGADA EM 23/09/09. APCV [2009.001.37525](#), TJERJ, 14ª C. CÍVEL, JULGADA EM 12/08/09.

(VER: [CONSUMIDOR](#))

44. Nos contratos de empréstimo bancário e de utilização de cartão de crédito é inaplicável a taxa SELIC como percentual de juros remuneratórios.

Precedentes: ApCv 2008.001.66360, TJERJ, 20ª C. Cível, julgada em 11/02/09. ApCv 2007.001.40941, TJERJ, 15ª C. Cível, julgada em 18/12/07.

(VER: [CARTÃO DE CRÉDITO](#), [CONSUMIDOR](#), [CONTRATO BANCÁRIO](#))

50. QUESTÕES ATINENTES A JUROS LEGAIS, CORREÇÃO MONETÁRIA, PRESTAÇÕES VINCENDAS E CONDENAÇÃO NAS DESPESAS PROCESSUAIS CONSTITUEM MATÉRIAS APRECIÁVEIS DE OFÍCIO PELO TRIBUNAL.

PRECEDENTES: APCV [2009.001.31819](#), TJERJ, 8ª C. CÍVEL, JULGADA EM 28/07/09. APCV [2009.001.51765](#), TJERJ, 20ª C. CÍVEL, JULGADA EM 25/09/09. APCV [2008.001.40282](#), TJERJ, 7ª C. CÍVEL, JULGADA EM 21/01/09. EDAPCV [2007.001.11652](#), TJERJ, 14ª C. CÍVEL, JULGADOS EM 09/05/07.

61. O LEVANTAMENTO DO VALOR DEPOSITADO EM JUÍZO, SEM RESSALVA, PRESUME O PAGAMENTO DOS JUROS, MAS NELE NÃO SE COMPREENDEM AS DIFERENÇAS DE DESPESAS PROCESSUAIS, A CORREÇÃO MONETÁRIA E OS JUROS INCIDENTES SOBRE TAIS PARCELAS.

PRECEDENTES: APCV [2006.001.14950](#), TJERJ, 2ª C. CÍVEL, JULGADA EM 26/04/06. APCV [2003.001.27466](#), TJERJ, 13ª C. CÍVEL, JULGADA EM 05/11/03.

[AVISO TJ Nº 94, DE 04/10/2010](#)

VIDE: CONSOLIDAÇÃO NO [AVISO TJ Nº 29 DE 07/04/2011](#)

ENUNCIADO – ATO TJ Nº SN12

Enunciado 70 - As ações nas quais se discute a ilegalidade de juros não são complexas para o fim de fixação da competência dos Juizados Especiais.

(VER: [COMPETÊNCIA](#), [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

Enunciado 109 - É abusiva a cláusula que prevê a devolução das parcelas pagas à administradora de consórcio somente após o encerramento do grupo. A devolução deve ser imediata, os valores atualizados desde os respectivos desembolsos e os juros de mora computados desde a citação (aprovado no XIX Encontro - Aracaju/SE).

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

[ATO TJ Nº SN12, DE 23/06/2010](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº SN23

2.5.1 - ANATOCISMO - INADMISSIBILIDADE

Não são admissíveis, em sede de Juizados Especiais Cíveis, as ações cuja causa de pedir têm por fundamento o anatocismo.

(VER: [JUIZADOS ESPECIAIS](#))

AVISO TJ Nº 23, DE 02/07/2008

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 65

4. O cumprimento da obrigação de fazer pela Administração, especialmente na hipótese de implantação de benefício pecuniário a servidor ou pensionista, conta-se da data da intimação da ordem judicial ou daquela fixada pelo Juízo; o cumprimento tardio gera o dever de pagamento, em valor atualizado monetariamente, em folha suplementar.

(ver: CITAÇÃO E/OU INTIMAÇÃO, OBRIGAÇÃO DE FAZER, PRAZO, SERVIDOR PÚBLICO)

AVISO TJ Nº 65, DE 11/12/2006

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 32

18. Nos casos de reparação de danos causados ao consumidor por equiparação, nos termos do art. 17 e 29, combinado com os arts. 12 a 14, todos do CDC., os juros de mora contar-se-ão da data do fato.

Justificativa: O artigo 398 do Código Civil de 2002, anterior art. 962, do Código Civil de 1916, estabelece que "nas obrigações provenientes de ato ilícito, considera-se o devedor em mora, desde que o praticou.". No mesmo sentido o verbete 54, da Súmula do STJ., quando estatui que "os juros moratórios fluem a partir do evento danoso, em caso de responsabilidade extracontratual", inócurre qualquer relação contratual em razão da ficção jurídica que decorre de lei, cuidando-se de ato ilícito, não há porque se fazer incidir os juros a partir da citação.

Ref.: REsp 419059/SP, STJ, 3ª Turma, DJ de 29/11/2004, p.315.

ApCv 2005.001.17074, TJERJ, 3ª Câmara Cível, julgada em 30/03/2006.

ApCv 2005.001.22174, TJERJ, 7ª Câmara Cível, julgada em 20/12/2005.

(VER: CONSUMIDOR)

AVISO TJ Nº 32, DE 07/07/2006

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 17

21- Os juros, de que trata o art. 406, do Código Civil de 2002, incidem desde sua vigência, e são aqueles estabelecidos pelo art. 161, § 1º, do Código Tributário Nacional.

Justificativa: O art. 406 do atual Cód. Civil estatui que, "quando os juros moratórios não forem convencionados, ou o forem sem taxa estipulada, ou quando provierem de determinação da lei, serão fixados segundo a taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional". O Código Tributário Nacional determina no § 1º do art. 161 que "se a lei não dispuser de modo diverso, os juros de mora são calculados à taxa de 1% ao mês". Hoje, os créditos da União são corrigidos com base na taxa SELIC, que, contudo, não contempla apenas juros, mas, também, correção monetária. Determinar-se que, além da correção incida aquela taxa, ocorreria bis in idem. Ademais, seu valor não traduz apenas inflação real, na medida em que é utilizada como instrumento de política monetária, podendo variar independentemente do aumento do custo de vida.

Ref.: ApCv 2004.001.29076, TJERJ, 4ª C. Cível, julgada em 30/11/2004

ApCv 2004.001.23239, TJERJ, 5ª C. Cível, julgada em 14/12/2004

(VER: TAXA, TRIBUTÁRIO)

23 - A correção monetária da verba indenizatória de dano moral, sempre arbitrada em moeda corrente, somente deve fluir do julgado que a fixar.

Justificativa: O colendo Supremo Tribunal Federal vem decidindo, diante dos termos do inciso IV do art. 7º da Carta Magna, não ser possível estabelecerem-se condenações vinculadas ao salário mínimo (RE 237.965-SP, Pleno; RE nº 225.488-PR, Primeira Turma, sendo, de ambos, Relator o Min. Moreira Alves). O valor da indenização, portanto, deve ser fixado em moeda corrente e, como é na sentença (ou no Acórdão) que o juiz (ou o Tribunal), sopesando os fatos, o estabelece, conclui-se que é daí que passa a fluir a correção monetária, e não de datas pretéritas, pois tal seria atribuir à correção natureza de juros.

Ref.: RE 225488/PR, STF, 1ª Turma, DJ 16/06/00, p. 39
REsp 66647/DF, STJ, 3ª Turma, DJ de 03/02/1997, p. 717
ApCv 2003.001.01781, TJERJ, 3ª C. Cível, julgada em 01/07/2003
ApCv 2003.001.13995, TJERJ, 2ª C. Cível, julgada em 08/10/2003

(VER: [DANO MORAL](#), [INDENIZAÇÃO](#))

[AVISO TJ Nº 17, DE 24/05/2005](#)

ENUNCIADO – AVISO TJ Nº 33

2 – A expedição de precatórios subsequentes para atualização monetária e incidência de juros prescinde da observância do procedimento traçado pelo art. 730 do Código de Processo Civil.

(VER: [EMBARGOS](#), [FAZENDA PÚBLICA](#), [PRECATÓRIO](#))

[AVISO TJ Nº 33, DE 23/07/2002](#)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento
Departamento de Gestão e Disseminação do Conhecimento

Elaborado e disponibilizado pela Equipe do Serviço de Captação e Estruturação do Conhecimento da
Divisão de Organização de Acervos do Conhecimento

Para sugestões, elogios e críticas: seesc@tjrj.jus.br